



Prefeitura Municipal de Nova Andradina  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMPROMISSO DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no processo de escolha para compor o CONSELHO TUTELAR de Nova Andradina - MS, que cumprirei todas as determinações da Lei Municipal nº 1.112 de 19 de março de 2013, o Regimento interno, bem como as legislações correlatas. Tenho pleno conhecimento que o funcionamento do Conselho Tutelar será de 24 (vinte e quatro) horas diárias tendo o Conselheiro o horário de atendimento de 08 (oito) horas diárias totalizando 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos dos plantões para o período noturno, domingos e feriados, conforme escala.

Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI e XVII - Veda acúmulo de cargos e funções públicas.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome:

RG:

